PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0007874/2008

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2008

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de CASTELO , no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas
através da Lei Nº 0002712/2008 .

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2008 a importância de R$ 53.440,00 (cinqüenta e três mil quatrocentos e quarenta reais), nas seguintes dotações :

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Anulação Dotação		
0000005	002001.0412200052.004 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00100	400,00
0000007	002001.0412200052.006 333903000000	DESPESA COM FESTIVIDADES COMUNITÁRIAS MATERIAL DE CONSUMO	00100	200,00
0000064	007001.1212200492.058 333504300000	REPASSE À ASSOC. PROFES. DO PRÉ-VESTIBULAR "EDIONES FERRARI" SUBVENÇÕES SOCIAIS	00100	10.800,00
0000068	007001.1212200492.059 333903600000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO NÃO CONTEMPLADA PELOS 25% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00100	1.540,00
0000138	007009.1236100572.066 333903900000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00800	19.000,00
0000231	009003.1030200322.037 333503900000	SERVIÇOS HOSPITALARES -SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CASTELO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01500	21.500,00
TOTAL :				**53.440,00**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:
Anulação Dotação: R$ 53.440,00 (cinqüenta e três mil quatrocentos e quarenta reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000037	004001.2678200052.127 333903900000	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00100	11.200,00
0000062	007001.1212200481.036 344905100000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS E SUAS QUADRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	01100	940,00
0000076	007001.1212200841.035 344905200000	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00100	600,00
0000115	007008.1236100582.132 333903900000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00602	2.000,00
0000136	007009.1236100572.066 333903000000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	00800	7.000,00
0000139	007009.1236500531.041 344905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS P/ EDUCAÇÃO INFANTIL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00800	3.000,00
0000144	007009.1236500542.063 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00800	7.000,00
0000235	009003.1030200322.140 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE C/ RECURSOS MAC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01500	21.500,00
0000237	009003.1030200391.102 344905200000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ODONTOLÓGICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01500	200,00
TOTAL :				**53.440,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO - ES, 04 dezembro de 2008.

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal